

AVISO

Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e serviços

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Domingos Silva, datado de 21-12-2021, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, a consolidação definitiva Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais, da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, do trabalhador Miguel Frederico Soares Almeida, da carreira e categoria Assistente Operacional, considerando que se encontram reunidos todos os requisitos e as seguintes informações:

- a) Serviço de Origem: Divisão de Cultura e Desporto
- b) Posição remuneratória: 4.ª;
- c) Nível remuneratório: 4;
- d) Consolidação com efeitos a: 01-01-2022:

07 de janeiro de 2022. - O Vice-Presidente da Câmara, Domingos Manuel Marques Silva.

